ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.100/2011

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO (AASMG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/04/2011 **Sanção:** 06/04/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.100/2011 Em, 28 de Março de 2011

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO (AASMG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **L E I** :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO - AASMG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.12.515.783/001-25, com sede na Av. Capitão Silvio nº 760, Centro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 28 de Março de 2011.

APROVADO
EM 28/03/2011
Lauro Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé - RO

SANCIONADO
Em 06/04/2011
ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO SITIO OFICIAL DA PREFEITURA
Em 06/04/11
Leila